

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
006/2024 - SETE**

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Sr. EZEQUIAS COSTA FERREIRA, nomeado pelo Decreto nº 0030/2023, publicado no DOE Nº 7.825 do dia 03 de janeiro de 2023, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, “de ofício” por mais 59 (cinquenta e nove) dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento nº 006/2024, formalizado com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 11.208.479/0001-72, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 28 de outubro de 2024.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 10 de outubro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 73738

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
007/2024 - SETE**

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Sr. EZEQUIAS COSTA FERREIRA, nomeado pelo Decreto nº 0030/2023, publicado no DOE Nº 7.825 do dia 03 de janeiro de 2023, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, “de ofício” por mais 59 (cinquenta e nove) dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento nº 007/2024, formalizado com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 11.208.479/0001-72, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 28 de outubro de 2024.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade

com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 10 de outubro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 73740

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 536/2024-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0404/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0432/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Iraclyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal - SEAS e **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Gerente de Núcleo-CSAN/SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os **Municípios de São Joaquim do Pacuí e Cutias do Araguari-AP**, no período de **09 a 10 de outubro de 2024**, com o objetivo participar da operacionalização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública 004/2023.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 73575

PORTARIA Nº 537/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0405/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0433/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Helainne Cordeiro Pantoja**, Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN/SEAS, **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social - CSAN/SEAS e **Elielson Pantoja Medeiros**, Chefe de Unidade - SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os **Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP**, no período de